

PORTARIA Nº 11/2018, 22 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder diárias ou ajudas de custo aos servidores no exercício regular de suas funções, para indenização e distribuição de despesas decorrentes de viagens a serviço, realizados fora da sede do município de Milhã:

NOME DO SERVIDOR	JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO
SECRETARIA/SETOR	GABINETE
NÚMERO DE DIÁRIAS	03
PERÍODO	23, 24 e 25 de maio de 2018
ASSUNTOS	Reunião na Secretaria das cidades, DER, e Secretaria de Saúde do Estado
VALOR - R\$	600,00
VALOR POR EXTENSO	Seiscentos reais
DESTINO	Fortaleza

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Milhã, em 22 de maio de 2018.

IRNEY KENIO PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GABINETE